



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0000071-66.2019.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores o reajustamento do contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 36ª Zona Eleitoral no município de Mantenópolis, celebrado com **FLAVIA RODRIGUES DA SILVA CATALUNHA** e **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de reajuste: 11,886730%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.392,92 (um mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 182.775,48 (cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL de 2005 a 2021	Liquidado no Siafi	R\$ 166.948,32
jan a jun/2022	Liquidado no Siafi	R\$ 7.469,64
Reajuste		
jul a set/2022	Liquidado no Siafi	R\$ 3.734,82
	Diferença devida (R\$ 1.392,92 x 3 meses) - (R\$ 1.244,94 x 3 meses)	R\$ 443,94
out a dez/2022	R\$ 1.392,92 x 03 meses	R\$ 4.178,76
TOTAL 2022		R\$ 15.827,16
TOTAL GERAL		R\$ 182.775,48

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2022 a 31/12/2022

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 20/10/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840353** e o código CRC **0E9DFC1C**.